



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.508/16

SUSPENDE o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2016.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarado **SUSPENSO** o expediente nas repartições públicas municipais no próximo **dia 22/04/2015 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional do dia 21/04/2015 (quinta-feira), dedicado a "TIRADENTES", sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2.º - Os serviços considerados essenciais e de emergência, funcionarão normalmente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Alvinlândia, 15 de Abril de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração